



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

**DECRETO LEGISLATIVO N. 044 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal de São Valentim, referente exercício de 2014.**

**ADEMIR BALDO**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte.

*DECRETO LEGISLATIVO*

Art. 1º - Aprova o Parecer n. 18.356, do Tribunal de Contas do Estado, com **Parecer favorável** à aprovação das Contas do Prefeito Municipal de São Valentim, Senhor Cleomar João Scandolara, correspondente ao exercício 2014, conforme processo n. 002943-0200/14-3.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 21 de setembro de 2016.

Ademir Baldo,  
Presidente.

Nélio Francieski,  
1º Secretário.

Registre-se e publique-se  
Em 21/09/2016 \_\_\_\_\_

Registrei e publiquei  
Em 21/09/2016 \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

**ATA N. 011/2016.**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Valentim, realizou-se a Décima Primeira Sessão ordinária, do Quarto Período Legislativo, da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de São Valentim. Presentes os Vereadores: **Cristiano Pacheco da Silva – PPS, Vilamor Jose Artuzi – PSBD, Maximino Beal – PTB, Ademir Baldo e Nélio Francieski – PT, Fabiano Gaboardi e Justino Betlinski – PMDB, Flavio Beal e Itacir Domingos Marca - PSB.** Havendo quorum regimental o Senhor Presidente, Ademir Baldo, invocando a palavra de Deus, deu por aberta a Sessão. Em seguida convidou a Assessora, que fez a leitura da Ordem do Dia, constando a seguinte matéria: **MATÉRIA DO EXECUTIVO: Ofício n. 102/2016.** Substitutivo ao projeto de Lei 024/2016. **Projeto de Lei n. 024/2016.** Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2017. **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Ata n. 010/2016,** Sessão Ordinária. **MATÉRIA DO EXPEDIENTE: Projeto de Decreto do Legislativo 001/2016.** Aprova o parecer n. 18.356, do Tribunal de Contas do Estado, referente a prestação de contas, PM de São Valentim, exercício 2014. A Ata n. 010/2016 (Sessão Ordinária) nos termos regimentais foi dispensada a leitura. Não havendo oradores, foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Colocado em discussão o Ofício 102/2016. Colocado em Votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei n. 024/2016. Colocado em Votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Decreto do Legislativo 001/2016. Colocado em Votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão ordinária será realizada no dia 19 de setembro. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores para assinarem o livro de presenças e a ata. Boa noite a todos.